



ID: 112077

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para intensificar a fiscalização do comportamento dos alunos nos corredores e pátios ,através dos professores e coordenadores, evitando brigas e Bullying entre os alunos dos Colégios Municipais do Município de Santana de Parnaíba.

JUSTIFICATIVA

A escola desempenha um papel fundamental na formação acadêmica, social e cidadã dos estudantes, sendo essencial que o ambiente escolar seja pautado pelo respeito aos professores, funcionários, colegas e demais integrantes da comunidade escolar. Nesse sentido, torna-se necessária a adoção de medidas que contribuam para prevenir e combater situações de indisciplina, agressões físicas e verbais, intimidação, bullying, depredação do patrimônio público e outras condutas incompatíveis com a convivência escolar. A intensificação da fiscalização poderá ocorrer por meio do acompanhamento mais próximo das equipes gestoras, coordenadores pedagógicos, inspetores de alunos e demais profissionais responsáveis pela organização e segurança das unidades escolares, especialmente durante os intervalos, horários de entrada e saída, troca de aulas e demais períodos de maior circulação de estudantes. Além disso, é importante que sejam desenvolvidas ações educativas voltadas à conscientização dos alunos sobre respeito mútuo, responsabilidade, disciplina, cidadania e preservação do patrimônio público, com a participação das famílias e, quando necessário, dos órgãos municipais competentes. As medidas adotadas deverão observar a legislação vigente, assegurando os direitos dos estudantes e priorizando o caráter educativo e preventivo das intervenções. A iniciativa busca fortalecer a autoridade pedagógica dos profissionais da educação, reduzir os conflitos no ambiente escolar, prevenir situações de violência e contribuir para que professores e alunos possam exercer suas atividades com tranquilidade, segurança e dignidade. Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que avalie a possibilidade de intensificar a fiscalização e implementar medidas efetivas de acompanhamento do comportamento dos alunos nos Colégios Municipais de Santana de Parnaíba, contribuindo para a melhoria da convivência escolar, a qualidade do ensino e a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Plenário Antônio Branco, 16 de outubro de 2026.

João Antonio Aguiar Barros Galhardi
João Galhardi
Vereador
PSD



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003000370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003000370037003A005000

Assinado eletronicamente por **João Antonio Aguiar Barros Galhardi** em **16/10/2026 11:15**

Checksum: **B5511DB10CF89EF7BAB41E3D20AAF7D9738576D544540AD2B708E1261D7A97F4**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310032003000370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.